ANEXO VI – MODELO DE PROPOSTA

PREGÃO:	**_____/2026**
REQUERENTE:	DIRETORIA ADMINISTRATIVA
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de Reforma dos Poços de Elevador do TCE-PR, observadas as condições, quantidades, exigências e as especificações técnicas estabelecidas no Edital e seus anexos.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	**Reforma dos poços de elevador do TCE-PR**	1	**R$ XXX**	**R$ XXX**

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE	
Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço Completo:	
Cidade/UF:	
CEP:	**FONE/FAX:**
E-mail:	

DADOS BANCÁRIOS	
Banco:	
Agência:	**Conta Corrente:**

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO	
Nome Completo (sem abreviatura):	
CPF:	**Identidade / Órgão Expedidor:**
Cargo/Função:	
Endereço Completo:	
Cidade/UF:	
CEP:	

Prazo de validade da proposta: (.....) dias, contados da data limite estipulada para a apresentação.

Local e data: _____, _____ de _____de 20___.

Razão Social e CNPJ da Empresa Proponente

Identificação e Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente

INSTRUÇÕES:

1. Apresentar juntamente com a proposta de preço a Planilha de Custos e Formação de Preços preenchido, contendo os custos detalhados de cada perfil profissional.

2. Esta proposta deve levar em conta os preceitos contidos nos tópicos "Proposta de Preços", "Da Aceitabilidade da Proposta" e "Exequibilidade da proposta" do Termo de Referência.

3. O não atendimento à solicitação do Pregoeiro no prazo fixado, ou a recusa em fazê-lo, implica a desclassificação da proposta.

4. O ajuste da proposta não poderá implicar aumento do seu valor global.

5. A descrição e a disposição de itens da proposta de preços devem obedecer ao padrão proposto.

6. Para a fase de habilitação técnica, anexo à proposta, devem ser apresentados os documentos necessários e suficientes para a comprovação do atendimento aos critérios técnicos de habilitação, conforme definido no Termo de Referência e no Edital.

7. A proposta deve ter validade de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias.